



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N° 492 , DE 06 DE junho DE 1983.

EMENTA : Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Cantora Elis Regina a atual rua Um, localizada nas imediações da praça entre os bairros Santa Lúcia e Imbariê, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de junho de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito